



da Silva (OAB: 23747A/CE) - Gerlano Araujo Pereira da Costa (OAB: 9544/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0630657-67.2019.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: PWE Engenharia Ltda. - Por todo o exposto e por mais que dos autos constam, hei, por bem conhecer dos presentes aclaratórios, mas para desprovê-los por não atenderem aos quesitos do art. 1.022 do CPC, restando inalterada a decisão combatida, haja vista a inexistência de vício a colmar. Intimem-se as partes. Transcorrido in albis o prazo, determino seja certificada sua ocorrência Expedientes Necessários. Fortaleza, 28 de outubro de 2021 DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advts: Edson Pereira Portela Neto (OAB: 23452/CE)

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 39/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 39ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Francisco Darival Beserra Primo - convocado, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0011731-62.2017.8.06.0128/50000 DE MORADA NOVA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Maria Tomas da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000345-45.2003.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apeladas: Maria Barbosa Cunha Dantas, Maria Jacira Lobo Nascimento e Associação Comunitária da Maravilha. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 03 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0627919-77.2017.8.06.0000/50001 DE CEDRO. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Francisco Soares Neto. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175616-85.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/ Apdas: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. e Montblanc Residence Investimentos Imobiliários Ltda. Apte/Apda: Lucila Volnya Barbosa de Assis. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 05 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0621486-52.2020.8.06.0000 DE EUSÉBIO. Agravante: Eusébio II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Agravado: Condomínio Residencial Marbela. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 06 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0628630-77.2020.8.06.0000 DE EUSÉBIO. Agravante: Eusébio II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Agravado: Condomínio Residencial Marbela. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 07 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0630756-08.2017.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: INAVE S/A - Indústria e Navegação, Antônio Gil Fernandes Bezerra e Elisa Maria Gradwohl Bezerra. Agravado: Banco Sistema S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 08 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0629143-11.2021.8.06.0000 DE ITAPIPOCA. Agravante: L. J. Z. T. Agravado: H. S. C. - Representado por: S. R. S. C. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163111-96.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015). Apelante: Carlos Riquelme Rodrigues Ramos - Repr. Legal: Tamara Caroline da Silva Rodrigues. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO convocado, VERA LÚCIA CORREIA LIMA designada para lavrar o acórdão, e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Apresentado o processo com a turma estendida, o eminente Relator manteve seu voto pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Darival Beserra Primo convocado. Na sequência a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima ratificou seu voto divergente, pelo provimento do recurso, no que foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato e Emanuel Leite Albuquerque, sendo designada para lavrar o acórdão. Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora designada." 10 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0020409-72.2017.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015). Agravante: Celina Maria da Silva. Agravado: Banco Mercantil do Brasil Financeira S/A - Credito Financiamento e Investimentos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO convocado, e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do Julgamento: Anunciado o processo com a turma estendida, em posterior debate, o eminente Relator acatou os argumentos apresentados pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, no sentido de dar provimento ao recurso, anulando a sentença para realização de perícia, no que foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Vera Lúcia Correia Lima. Ato contínuo, manteve voto divergente o Exmo. Sr. Des. Francisco Darival Beserra Primo - convocado, pela reforma tanto da decisão monocrática, como da sentença, acatando o pedido realizado pelo Autor na Inicial. Decisão: "A Turma, por maioria dos votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Encerrada a participação do Exmo. Sr. Des. Francisco Darival Beserra Primo, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, agradeceu sua presteza e disponibilidade em se fazer presente à sessão fazendo-se possível o julgamento dos aludidos processos. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213201-11.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL. Apte/Apda: SP



Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda. Apte/Apdo: Ciro Gomes Magalhães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, identificou-se que o advogado requerente da sustentação oral, Dr. Denison Nascimento Nobre OAB/CE: 23.425, não se encontrava na sala de sessões virtual. Na sequência, o eminente Relator colocou em votação o requerimento extemporâneo de sustentação, realizado pelo Dr. Maikon Cavalvante Chaves - OAB/CE 44.665, que foi indeferido pela turma julgadora, em observância a Resolução 10/2020, do Pleno deste egrégio Tribunal. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Ciro Gomes Magalhães para dar-lhe parcial provimento, e não conheceu do recurso interposto por SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda, encontrando-se prejudicado, diante da perda de objeto, tudo nos termos do voto do Relator." 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630660-56.2018.8.06.0000/50001 DE CAUCAIA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Pedro Gomes do Nascimento, Maria do Socorro Cavalcante do Nascimento, Paulo Gomes de Oliveira, Maria Ferreira de Oliveira, Raimundo Gomes de Oliveira e Maria Elda da Silva de Oliveira. Agravada: Gláucia Vasconcelos Galvão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o eminente Presidente colocou em votação os requerimentos de sustentação oral dos advogados de ambas as partes, Dra. Francisca Márcia Moura Lopes - (OAB/CE: 16.305) e Dr. Carlos Antônio Barbosa Caminha, OAB/CE nº 11.231, em virtude de tratar-se de competência, tema que não possibilita a sustentação, em observância ao Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça. A turma, à unanimidade, votou pelo indeferimento das solicitações. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 13 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0120151-86.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Valma Laenia Torres da Silva. Agravada: CCB Brasil S/A Crédito, Financiamentos e Investimentos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Rosângela Brito de Abreu (OAB/CE: 38.328). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625653-78.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: A. M. C. - Representado por: S. M. C. Agravado: E. E. M. F. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e feita a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte agravante, Dra. Ana Vlândia Martins Feitosa - OAB/CE nº.17.551. Na sequência, o eminente Relator apresentou seu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0027385-27.2013.8.06.0000/50001 DE MARANGUAPE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Dejarino Costa dos Santos Filho. Agravada: Telemar Norte Leste S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Dr. Dejarino Costa dos Santos Filho se absteve da sustentação oral requerida. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 16 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637815-42.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravado: José Bonifácio de Paula Nepomuceno. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte agravada, Dr. Igor Rabelo Magalhães (OAB/CE: 41.183), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001483-17.2010.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR). Agravado: Raimundo Enildo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Bruno César Braga Araripe (OAB/CE: 25.716). Na sequência, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191935-31.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Lucimar de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. Ricardo Rocha Lopes da Costa (OAB/CE: 39.729), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637655-17.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: A. B. F. Agravado: R. P. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravada, Dr. Murilo Figueiredo Oliveira Gonçalves (OAB/CE: 27.833). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122633-75.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Sid Clair Guimarães Palmeira. Apelada: Viação Urbana Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. João Pedro Mota Bezerra (OAB/CE: 40.820), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629766-12.2020.8.06.0000/50000 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Harman International Industries, Incorporated. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Fábio Emanuel Iser de Meirelles (OAB/SC: 14.430). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 22 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001343-57.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: A eminente Relatora decidiu retirar o aludido processo de mesa. Adiado o julgamento. 23 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000814-38.2021.8.06.0000 DE AQUIRAZ. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de



Aquiraz. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz, nos termos do voto da Relatora. 24 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002746-95.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 25 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000972-93.2021.8.06.0000 DE ARACATI. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, nos termos do voto do Relator. 26 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015311-40.2010.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Rosângela Souza Braz de Lima. Agravada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097351-20.2015.8.06.0158 DE RUSSAS. Apelante: Comercial Maia Ltda. Apelada: Carla Tatiele da Fonseca Silva Jerônimo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009449-11.2012.8.06.0101/50000 DE ITAIPPOCA. Agravante: Luciano Lavor da Silva. Agravada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008653-95.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBACA. Agravante: Amadeu Cesário do Nascimento. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017947-87.2018.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Ivan Pereira de Souza. Apelados: Antônio de Moura Muniz e FAINTER Faculdade Interação Santo Augusto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0234670-40.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rosenir Nogueira de Queiroz. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626878-70.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Iracema Empreendimentos Turísticos Ltda. Agravada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008156-79.2019.8.06.0062/50000 DE CASCAVEL. Agravante: Marlon Melo Martins. Agravado: Banco Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105880-09.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Flávia Maria dos Santos Albuquerque. Apelada: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0917069-87.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Roberto Rivelino Castelo Branco de Sousa. Apelada: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006993-16.2017.8.06.0036 DE ARACOIABA. Apelante: Y. L. A. S. - Representado por: A. S. A. S. Apelado: A. S. da C. J. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214956-60.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Daniel dos Santos Cavalcante. Apelada: Omni S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009589-60.2018.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Francisco de Assis Ferreira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012234-28.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Blue Jeans Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050309-76.2020.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Neusa Teixeira Borges. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220338-34.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Paulo Rubens Camurça Alves. Apelado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por



unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050924-67.2020.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Rogério do Vale Nascimento. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103533-71.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Valdemir Ferreira Lima. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621940-03.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Ricardo Correia Borges. Agravada: Massa Falida de Simcol - Sociedade Imobiliária e Construtora Ltda. - Admª. Judicial: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0034459-43.2011.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Gecilene Calixto da Silva. Agravada: Fundação Ana Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631195-82.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: TWR - Engenharia, Projetos, Movimentação de Cargas e Serviços Ltda. - em Recuperação Judicial, TWR Locação de Máquinas e Guindastes Ltda. ME - em Recuperação Judicial, TWR Equipamentos e Serviços Ltda. - em Recuperação Judicial e TWR Locação de Guindastes & Serviços Ltda ME - em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: André Teixeira da Cruz. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0129789-17.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: D. R. M. G. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631540-77.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Roger Bezerra Lima Gradwohl. Agravados: Edson Pereira Bina - SEOP Casa de Eventos Leilões, Carlos Daniel de Souza Dias - SEOP Casa de Eventos Leilões, Edson Pereira Bina e Carlos Daniel de Souza Dias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0121980-54.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Francisca Félix de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624392-78.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: A. M. C. - Representado por: S. M. C. Agravado: E. E. M. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001688-07.2000.8.06.0114/50000 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: José Ailton Alves de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0483581-51.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Marlene de Sales. Agravada: Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0266904-75.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. L. de O. C. - Representado por: C. C. T. de O. Apelado: E. G. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152192-14.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Safra S/A. Apelada: Elzenir Maciel de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138675-68.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Deisiane Reis Sousa. Apelada: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194382-89.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rômulo de Freitas Pereira. Apelada: Recon Administradora de Consórcios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034751-27.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Apte/Apdo: Raimundo Moreira Pequeno. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163688-69.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Reginaldo Cunha. Apelada: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007066-24.2017.8.06.0121 DE MASSAPÉ. Apelante: Maria Gioconda Mendes Cavalcante. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de



votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0012450-33.2014.8.06.0101/50001 DE ITAPIPOCA. Agravante: V T Machado Tavares de Lima ME. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007663-49.2015.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apte/Apda: Francisca Viriato da Costa. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Francisca Viriato da Costa, e negar provimento ao interposto pelo Banco do Brasil S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050360-51.2021.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Francisca Maria Jovita de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004693-98.2019.8.06.0137 DE PACATUBA. Apelantes: K. V. M. da S. e K. V. M. da S. - Representados por: K. M. S. Apelado: D. W. L. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231564-36.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Apelada: Maria Ecilda Lima Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0019400-33.2016.8.06.0119/50000 DE MARANGUAPE. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Espólio de Maria Odete Mota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010983-19.2014.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II. Apelado: Francisco das Chagas Rodrigues dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008816-32.2017.8.06.0066/50000 DE CEDRO. Embargante: Banco BMG S/A. Embargada: Francisca Moreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0621496-96.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Lúcia de Fátima Ferreira de Alencar, Joice Ferreira de Alencar e George Ferreira de Alencar. Agravadas: Lurdenes de Alencar Vieira e Maria Liduina Pereira de Alencar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 69 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0621739-40.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: I. R. de S. - Representado por: R. de L. R. Agravado: P. B. R. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0622657-44.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Joaquim de Freitas Araújo - Repr. Legal: Welkson Carneiro de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0639172-57.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Rafael Madeira Bezerra. Agravadas: Germano Móveis Ltda. e GM Móveis Planejados Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0623035-63.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: J. R. da S. A. Agravada: A. S. A. - Representada por: C. A. G. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0623035-63.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: J. R. da S. A. Agravada: A. S. A. - Representada por: C. A. G. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 74 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0623499-87.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Erandi Silveira Lima. Agravada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0627563-43.2021.8.06.0000 DE BELA CRUZ. Agravante: P. M. S. Agravada: R. V. de O. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167524-21.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Adilon Camelo Melo. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006056-02.2019.8.06.0144 DE PENTECOSTE. Apelante: Regina Gomes de Mesquita. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0630877-94.2021.8.06.0000 DE TAUÁ. Agravante: A. E. B. de S. Agravado: G. G. B. - Representado por: M. T. G. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA



LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153609-31.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Dayani Patrício de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0186067-67.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargados: José Demontie Soares Vieira Filho e Antônia Derany Mourão dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112006-75.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: José Agamenon Cavalcante da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0631936-25.2018.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Adriana Carolina Oliveira de Brito. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0147014-84.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: D.N.A - Distribuidora Nacional de Aço Ltda. - EPP. Embargada: SAS Plataforma de Educação. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 84 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0622248-68.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Coisas Di Maria Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. e Juliano Matoso Sampaio. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0485636-38.2011.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda. Embargada: Yvove Norões Mustafá de Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0621454-13.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Francisca Mônica Pereira Veríssimo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150802-38.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Apelada: Albertina Rocha Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0256829-74.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Narcélio dos Anjos. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0455207-88.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Apelado: Antônio Ubiratan Jucá. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050133-29.2016.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Malan Esmeraldo Amaro. Apelado: Banco Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0046377-72.2012.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Star Produções e Eventos Ltda. Agravada: Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0918683-30.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: C. A. M. Embargados: A. C. M. e C. A. M. F. - Repr. Legal: M. D. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRADO INTERNO Nº 0629351-05.2015.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Lastro Representações Ltda. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0007782-58.2010.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Espólio de Francisca Lopes Bernardino Chagas. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0627831-73.2016.8.06.0000/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A- CCB Brasil. Agravado: José Arnaldo Cruz Bezerra de Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0193295-98.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: J. da C. B. e M. R. S. da C. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRADO INTERNO CÍVEL



Nº 0010336-67.2015.8.06.0043/50000 DE BARBALHA. Agravante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Agravado: Semeão de Macedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0045974-98.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Urbi Consultores S/S Ltda. Agravada: VETORGRAF - Engenharia e Geologia Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628772-86.2017.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Orlando Facó. Agravada: Nota Empreendimentos e Participações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0475536-10.2000.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Espólio de Cezarina Pompeu Martins Monteiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150563-44.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelado: Francisco Romerson Rabelo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0574505-60.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Ana Cristina Ferreira dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0141287-76.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargada: Maria das Dores Vasconcelos Barros - Repr. Legal: Sandro Wellington Vasconcelos Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 104 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629351-63.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Safira Construções SPE Ltda. Agravada: Bárbara Damasceno Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 105 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0193740-19.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Embargado: Humberto Kleber Paiva Feitosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente dos Embargos de Declaração para, na parte conhecida, dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 106 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633881-13.2019.8.06.0000/50001 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Claro S/A. Agravados: Orlando Guedes de Macedo e Maria de Fátima Viana Macedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621895-28.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Igor Vinícius Alves de Matos - Representado por: Lúcia Andreia Alves de Matos. Embargada: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0003784-57.2017.8.06.0030/50000 DE AIUABA. Embargantes: S. R. P. e P. R. R. M. - Representado por: S. R. P. Embargado: R. M. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012963-89.2019.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Maria de Fátima Moura Leite. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0117816-65.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Luiza Zilar de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629990-47.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Francisco Arnaldo Vasconcelos dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0749036-28.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravada: Maria Ione Carvalho Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630281-47.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Espólio de Maria Feitosa Farias e Leôncio Mendes Farias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630356-86.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Mathilde Seguy. Agravado: Nicolas Jacot Carmichael. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008131-68.2019.8.06.0126/50001 DE MOMBACA. Agravante: Francisco Vieira



Carneiro. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0872871-62.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: B. A. de C. LTDA. Agravado: M. de S. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050382-45.2020.8.06.0101 DE ITAIPPOCA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: Luciano José Rogério Dutra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002395-25.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Agravado: Fabrício Sousa de Paulo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0668478-69.2000.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Francisco Herbert Felício Aragão Júnior. Embargado: Banco BMC S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 120 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0217751-49.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: MEIA SOLA ACESSÓRIOS DE MODA LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201810-83.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: P. G. F. M. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008378-49.2019.8.06.0126/50000 DE Mombaça. Agravante: Aurilanda Teixeira da Silva. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 123 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625452-86.2021.8.06.0000 DE CAMOCIM. Agravantes: E. de L. F. F., e M. E. de L. F. - Representado por: E. de L. F. F. Agravado: J. N. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132526-22.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. P. A. de A. Apelada: M. V. S. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0857694-58.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Florêncio da Silva. Agravado: Banco Itaú Veículos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011635-02.2015.8.06.0101/50000 DE ITAIPPOCA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Geraldo Cordeiro de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000177-90.2016.8.06.0088/50000 DE QUIXADÁ. Agravante: Raimunda Nobre. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130360-17.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelado: Eugênio Pacelli Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629320-72.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravados: Betânia Maria Cavalcante de Amorim, Severino de Amorim, Lara Cavalcante de Amorim e Gustavo Henrique Cavacante de Amorim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 130 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629343-18.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: João Barbosa Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150194-40.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Antônia Rosileuda Batista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108508-39.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelados: M. C. S. A. e E. I. S. A. - Representados por: E. C. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009155-48.2017.8.06.0047 DE BATURITÉ. Apelante: C. V. M. B. dos S. O. - Representado por: M. C. M. B. Apelado: R. I. dos S. O. J. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170950-36.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: LE PAIN



Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016398-13.2017.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Patricia Teixeira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006767-40.2018.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: José Pereira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039937-94.2011.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Raimundo Nonato da Silva Filho. Apelado: Júlio César Nogueira Dias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 139 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0105227-41.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Movellaria Maranata Ltda. Epp, Antônio de Assis Araújo Silva, Maria Eliene Ribeiro Araújo Silva e Daniel Atila Araújo Silva. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 140 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620884-61.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Mossoró Agroindustrial S/A. Agravada: Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: após republicado o processo para a sessão do dia 13 de outubro do ano em curso, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque renovou a vista anteriormente requerida, renovando-a também em 20 de outubro. Adiado o julgamento para a sessão do dia 27 de outubro em curso. Caso não seja possível seu julgamento nesta data, haverá a necessidade de republicação.

141 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626059-02.2021.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Erineuda Candida de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, ratificou seu voto pelo desprovimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto confirmou seu voto divergente pelo provimento do Agravo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima acompanhou o eminente Relator. Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 142 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627417-02.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravada: Afonsina Rêgo Maciel. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo o eminente Relator renovou a vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento. 143 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629886-55.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Kelson Antônio Vaz de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou a eminente Relatora pelo provimento do recurso, sendo seguido pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 144 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011454-52.2017.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Cecilia Alves de Oliveira. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou a eminente Relatora pelo provimento do recurso, sendo seguido pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

16

2ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0004394-24.2000.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Luis Humberto Teixeira Vieira Filho - Apelado: Quintino Martins Pereira - Apelado: Valdir Monteiro da Silva - Diante do exposto, sem mais delongas, com fundamento no art. 932, II do CPC/2015 c/c art. 76, XIV, do RITJCE, não conheço do presente apelo, por não preencher o pressuposto de admissibilidade extrínseco da tempestividade. Intimem-se as partes. Expedientes Necessários. Fortaleza, 27 de outubro de 2021. DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Relatora - Advts: Flávia Manuella Monteiro Pinheiro (OAB: 25609/CE) - Clayton Möller (OAB: 21483/RS)